



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 890/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 136/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 136/2005, que trata da aquisição de materiais pedagógicos para o Projeto de Reabilitação total, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA.	01.121.504/0001-22	89,50	oitenta e nove reais e cinquenta centavos
NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	03.939.583/0001-09	685,02	seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos
RUBENS PAPELARIA LTDA	07.415.355/0001-90	561,50	quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
ZANATTO & CIA LTDA-ME	05.566.386/0001-17	417,92	quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/12/2005 DE Nº 7.586
UMUARAMA, / /20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/01/2006 DE Nº 7595
UMUARAMA, 09 / 01 / 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO